



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano V | Edição nº 839

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano V | Edição nº 839

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 7.795. 15 DE AGOSTO DE 2.019.

“Instaura Sindicância Administrativa”.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM e a Lei Complementar nº. 1.808, de 25 de Outubro de 2.013, Estatuto do Servidor Público Municipal...

Resolve INSTAURAR procedimento de Sindicância Administrativa para apurar fatos narrados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – D.M.E., que apresentou relatório onde constam ações não adequadas com a função exercida pela servidora Sr.^a CRISTIANE ANTONIA BASSO GIMENEZ.

Os trabalhos ficarão a cargo da Comissão Processante Permanente instaurada pela Portaria nº. 7.321 de 11 de Dezembro de 2.018, cuja presidência será representada pela servidora Sr.^a MARICI PRANDI BRANTIS DINARDI.

A referida Comissão deverá expedir relatório dentro do prazo legal, de modo a indicar a existência ou não de responsabilidade dos responsáveis, bem como eventual pena aplicável ou a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Desde já, considerando a complexidade do procedimento, fica autorizada a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos.

Proceda-se nos termos legais.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

15 de Agosto de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

CONTRATADO: MARIO DIVINO TELES FILHO

OBJETO: CONCESSÃO REAL DE USO A SER ESTABELECIDO NORMAS ATRAVÉS DE CONTRATO.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.039.

CONTRATO: 53/2019 DATA: 15/08/2019

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AMÉRICO DE CAMPOS EM 15 DE AGOSTO DE 2019.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos, através do Senhor Prefeito Municipal Carlos Roberto Achilles, HOMOLOGA o parecer da Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 7.467/2019, e adjudica o objeto da presente licitação ao Sr. Mario Divino Teles Filho, referente à Concorrência Pública nº 01/2019 – Processo nº 19/2019.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 15 de agosto de 2019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

PREFEITO MUNICIPAL